

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO Nº 009/93 - de 05 de Maio de 1993.-

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/legais e com previsão no art. 4º, letra "b", da Lei Municipal Nº 001, de 06 de Janeiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de Cr\$2.300.000,000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) para atender as dotações insuficientes do orçamento vigente:

- 01 - Chefia do Executivo
- 11 - Gabinete do Prefeito
- 3.000.11 - Despesas Correntes
- 3.100.11 - Despesas de Custeio
- 3.110.11 - Pessoal
- 3.111.11 - Pessoal Civil.
- SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 700.000,000,00

- 4 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
- 45 - Seção de Limpeza Pública e Cemitério
- 3.000.45 - Despesas Correntes
- 3.100.45 - Despesas de Custeio
- 3.131.45 - Remunerações de Serviços Pessoais
- SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 300.000.000,00

- 3.131.52 - Remunerações de Serviços Pessoais
- SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 600.000,000,00

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

54 - Divisão de Pré-Escolas e Creche
3.000.54 - Despesas Correntes
3.100.54 - Despesas de Custeio
3.120.54 - Material de Consumo
SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 250.000.000,00

06 - Departamento de Saúde
61 - Gabinete do Diretor
3.000.61 - Despesas Correntes
3.100.61 - Despesas de Custeio
3.110.61 - Pessoal
3.111.61 - Pessoal Civil.
SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 150.000.000,00

Total.....Cr\$2.300.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com -
as reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

1 - Chefia do Executivo
11 - Gabinete do Prefeito
4.090.11 - Despesas de Capital
4.200.11 - Inversões Financeiras
4.210.11 - Aquisição de Imóveis
REDUÇÃO.....Cr\$500.000.000,00

4 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
44 - Seção de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Jardins
4.000.44 - Despesas de Capital
4.100.44 - Investimentos
4.110.44 - Obras Públicas
REDUÇÃO.....Cr\$1.000.000.000,00

7 - Departamento de Agropecuária e Abastecimento
71 - Gabinete do Diretor
4.000.71 - Despesas de Capital
4.100.71 - Investimentos
4.120.71 - Equipamentos e Material Permanente
REDUÇÃO.....Cr\$800.000.000,00


TOTAL.....Cr\$2.300.000.000,00

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 1993.



(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no DSG e registrado na data supra



João Cláudio Ferreira
Chefe de Gabinete